

**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº
001.2020**

MUNICÍPIO DE ITAPEMA - ESTADO DE SANTA CATARINA

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 82.572.207/0001-03, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTUR, com sede na Rua João Pio, nº 537, bairro Canto da Praia, Itapema/SC, com fundamento nos artigos 538 - 554 do Código Civil Brasileiro e nos artigos 8º e 82 da Lei Orgânica do Município de Itapema - SC,

FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital até o dia 15 de abril de 2021, estará recebendo recursos financeiros para repasse de auxílio para os artistas musicais do município de Itapema, para o evento - ITAPEMA 59 ANOS , "HÁ 59 ANOS NOSSA HISTÓRIA SE ENCONTRA COM A SUA", conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega das propostas: até o dia 15 de abril de 2021, das 12:00h às 18:00h, para o e-mail turismo@itapema.sc.gov.br.

Endereço para retirada do edital: O edital e seus anexos poderão ser baixados pelo sítio www.itapema.sc.gov.br/.
Dúvidas, entrar em contato pelo telefone: (047) 3268.8000.

Itapema, SC, em 31 de março de 2021.



FABRÍCIO LAZZARI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SECTUR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 001/2021 - RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REPASSE DE AUXÍLIO PARA ARTISTAS MUSICAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA PARA O EVENTO - ITAPEMA 59 ANOS - "HÁ 59 ANOS NOSSA HISTÓRIA SE ENCONTRA COM A SUA"

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 82.572.207/0001-03, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTUR, com sede na Rua João Pio, nº 537, bairro Canto da Praia, Itapema/SC, com fundamento nos artigos 538 - 554 do Código Civil Brasileiro e nos artigos 8º e 82 da Lei Orgânica do Município de Itapema - SC.

FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital até o dia 15 de abril de 2021, estará recebendo recursos financeiros para repasse de auxílio para os artistas musicais do município de itapema, para o evento - ITAPEMA 59 ANOS , "HÁ 59 ANOS NOSSA HISTÓRIA SE ENCONTRA COM A SUA", conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é o chamamento público para o recebimento de propostas de doação de recursos financeiros para repasse de auxílio para os artistas musicais do município de itapema, para o evento - ITAPEMA 59 ANOS , "HÁ 59 ANOS NOSSA HISTÓRIA SE ENCONTRA COM A SUA".

II. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o repasse de valores, adquiridos por meio deste edital, aos artistas do município de Itapema, em razão destes terem sido os mais afetados em função da crise sanitária provocada pela COVID 19.

Prova disso é a edição da PORTARIA ME nº 20.809, de 14 de setembro de 2020, que listou os setores da economia mais impactados pela pandemia após a decretação da calamidade pública decorrente do Covid-19, onde figura como a mais impactada as atividades artísticas, criativas e de espetáculo.

Ao mesmo tempo em que os espaços culturais precisam adotar o fechamento como medida de combate à COVID 19 e eventos são adiados pelo mesmo motivo os artistas estão tendo dificuldades de encontrar uma fonte de renda.

Assim, o Município de Itapema, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, realizará uma "LIVE" em comemoração ao Aniversário de ITAPEMA 59 anos, com duração de 06 horas, com Culto Ecumênico, e muitas apresentações musicais e entrevistas dinâmicas que prometem entreter os telespectadores, e ao mesmo tempo amparar os trabalhadores do setor artísticos do nosso município.

III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Qualquer pessoa física maior de 18 anos ou pessoa jurídica, nacional ou estrangeira em situação regular no país, grupo de pessoas físicas e/ou jurídicas nacionais e/ou estrangeiras em situação regular no país, poderá apresentar proposta para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

IV. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação por meio eletrônico para o e-mail **turismo@itapema.sc.gov.br**:

- a) Proposta de doação do valor(es) estimado(s) conforme modelo contido no ANEXO I;
- b) cópia do R.G. e CPF, se pessoa física;
- c) cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, se pessoa jurídica;

4.2 Não serão aceitos documentos rasurados.

V. DA COMISSÃO DE RECBIMENTO DE VALORES

5.1 O A comissão de recebimento de valores, nomeada por meio de Portaria, será composta por 3 (três) servidores, dos quais 1 (um) do quadro efetivo de servidores.

5.2 O presente Chamamento será composto por 3 (três) etapas:

- A) Do recebimento dos valores;
- B) Da divulgação dos resultados obtidos;
- C) Da entrega dos auxílios financeiros aos músicos mediante recibo.

5.3 São atribuições da Comissão de Recebimento de valores:

- a) receber os documentos: proposta de doação do valor(es) estimado(s) conforme modelo contido no ANEXO I; cópia do R.G. e CPF, se pessoa física; cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, se pessoa jurídica;
- b) emitir recibos;
- c) publicar comunicado no mural e pagina eletrônica do município, contendo, o nome do proponente doador e o valor da doação.
- d) efetuar o pagamento do auxilio para os respectivos artistas mediante recibo.

5.4 O trabalho da comissão de recebimento de valores não será remunerado.

VI. DA FORMALIZAÇÃO DAS DOAÇÕES.

6.1 O recebimento dos valores será formalizado mediante Termo de Doação.

6.2 O modelo do Termo de Doação encontra-se no Anexo II do Edital.

6.3 Fica vedada a utilização, pelos doadores, para fins publicitários, das doações, podendo, contudo, ser autorizada a menção informativa da doação no site oficial do doador e a inserção do nome do doador na LIVE, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto.

VII. DA DISTRIBUIÇÃO DOS AUXÍLIOS

7.1 A SECTUR em parceria com a Comissão fará o repasse dos auxílios da seguinte forma:

A) Distribuição igualitária entre todos os músicos participantes.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As comunicações com os proponentes serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na proposta apresentada.

8.2 Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhadas ao e-mail turismo@itapema.sc.gov.br.

8.3 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão.

Itapema, 01 de abril de 2021.



FABRÍCIO LAZZARI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SECTUR

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

Edital Chamamento 001/2021 para o recebimento de propostas de doação de recursos financeiros para repasse de auxílio para os artistas musicais do município para o evento - ITAPEMA 59 ANOS. <i>"HÁ 59 ANOS NOSSA HISTÓRIA SE ENCONTRA COM A SUA".</i>				
DADOS DO PROPONENTE				
NOME:				
RG ou CNPJ:				
ENDEREÇO:				
COMPLEMENTO:				
BAIRRO:				
MUNICÍPIO:				
UF:				
DDD TELEFONE:				
CORREIO ELETRÔNICO:				
VALOR PROPOSTA DOAÇÃO:	DA DE	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	Outro valor:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público Específico nº 001/2021, e concordo com todos os seus termos.

Itapema, 01 de abril de 2021.

Nome

CPF:

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA-SC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTUR E (____ DOADOR _____).

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº ____/2021

Pelo presente instrumento, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA - SC, esoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 82.572.207/0001-03, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTUR, com sede na Rua João Pio, nº 537, bairro Canto da Praia, Itapema/SC, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pela Sr. Secretário Fabricio e do outro lado, DOADOR (qualificação completa), doravante denominada DOADOR(A), celebram entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS, com base nas disposições dos artigos 538 - 554 do Código Civil Brasileiro e do Decreto municipal nº 40.384/01, mediante as Cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo consiste na doação, sem encargos, pela DOADORA, da importância (VALOR).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

2. Os bens discriminados na Cláusula Primeira serão repassados como auxílio para os artistas musicais do município de itapema, que irão participar do evento - ITAPEMA 59 ANOS , "HÁ 59 ANOS NOSSA HISTÓRIA SE ENCONTRA COM A SUA".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3. Os valores doados serão transferidos à DONATÁRIA que entregará aos artistas ao final do evento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Os valores estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos, para fins de entregar como auxílio aos artistas participante do evento.

4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial de Itapema.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Itapema, 01 de abril de 2021.



Fabrício Lazzari de Oliveira
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico

Doador(a)
CPF